

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 12.549, de 10 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022”.</p> <p>Explicação: altera as alíquotas do IPI para veículos das posições 87.03 e 87.04 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com base em critérios como tipo de propulsão, eficiência energética, potência, tecnologias assistivas e reciclabilidade.</p> <p>Veículos mais sustentáveis terão redução de alíquota, enquanto modelos com motores a combustão pagarão mais imposto.</p> <p>Implementa alíquota zero para veículos que cumpram os parâmetros do Programa Mover, como baixa emissão de CO₂, alto índice de reciclabilidade, produção parcial no Brasil e enquadramento em categorias específicas.</p>
<p>Ato Declaratório CONFAZ nº 14 de 10 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Ratifica Convênios ICMS aprovado na 197ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 4.07.2025, e publicados no DOU 8.07.2025”.</p> <p>Explicação: ratifica os seguintes convênios: (i) Convênio ICMS nº 72/25 - Autoriza a instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com a finalidade de regularizar créditos, constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, decorrentes de atos geradores ocorridos até 31 de março de 2025, com redução de penalidades e acréscimos legais, na forma que especifica; e (ii) Convênio ICMS nº 87/25 - Autoriza a convalidação dos atos relativos às remessas interestaduais de mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, na forma que especifica.</p>
<p>Despacho CONFAZ nº 20 de 7 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Publica o Convênio ICMS nº 97/2025, que autoriza a concessão moratória, remissão e anistia de multas e juros relativos ao ICMS incidente nas operações internas, assim como convalida procedimentos, na forma que especifica.</p>
<p>Protocolo GM/MPO nº 201 de 10 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Política de Governança de Dados no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento”.</p>

Explicação: institui a Política de Governança de Dados, que tem por finalidade **estabelecer princípios, diretrizes, instrumentos, competências e responsabilidades para a governança de dados** no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

As ações de Governança de Dados em todo o Ministério devem, entre outros: **(i)** maximizar o potencial de geração de valor a partir do alinhamento entre o conhecimento do negócio e a tecnologia; **(ii)** adotar estratégias, procedimentos, normas e políticas que garantam a distribuição, a segurança e o controle de acesso aos dados; **(iii)** desenvolver estratégias que estimulem o reuso dos dados, independentemente de sua origem, com vistas à melhor prestação de serviços públicos, ao desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências e ao estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico; **(iv)** promover a qualidade dos dados, aumentando a confiança do seu uso nos processos decisórios e de trabalho; e **(v)** promover o investimento necessário para implantação da governança e da gestão de dados.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 240, de 3 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Marcos Lamachia Carvalho</u> e <u>Rodrigo Lobato De Almeida</u>, para exercerem o encargo de substitutos eventuais do coordenador de Produtividade em Comércio da Coordenação-Geral de Políticas para Comércio e Serviços Digitais do Departamento de Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços. do Ministério do Desenvolvimento, Comércio e Serviços (MDIC). FCE 1.10</p>
<p>Portaria MGI nº 34, de 9 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Roney Carvalho Dos Santos</u> para exercer o encargo de 1º substituto eventual da função de coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, do Ministério da Gestão e da Informação em Serviços Públicos (MGI), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria MGI nº 34, de 9 de julho de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Roberto Wagner De Carvalho Araujo</u>, para exercer o encargo de 2º substituto eventual da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, do Ministério da Gestão e da Informação em Serviços Públicos (MGI), FCE 1.10.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.